

# CONFRADEMGO

CONVENÇÃO FRATERNAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS EM MINAS GERAIS E OUTROS

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA INGRESSO/FILIAÇÃO E ORDENAÇÃO DE MINISTROS (Documentos devem dar entrada na Secretaria da CONFRADEMGO 30 dias antes da AGO)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Procedência/Igreja: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Pastor Presidente: \_\_\_\_\_

Finalidade: ( ) Ordenação ( ) Recebimento/Origem \_\_\_\_\_  
(Informar Igreja/Convenção, conforme o caso)

Função: ( ) Pastor ( ) Evangelista

### 1 Documentos Originais

#### 1.1 Apenas do candidato

- ( ) 02 (duas) fotos 3X4 (de terno ou camisa com gravata)
- ( ) Formulário de ingresso na CONFRADEMGO e na CGADB (devidamente preenchido e assinado pelo candidato, pela esposa e pelo Pastor Presidente)
- ( ) Termo de Compromisso com o Código de Ética da CONFRADEMGO
- ( ) Comprovante de pagamento da taxa de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente

#### 1.2 Do candidato e da esposa

- ( ) Atestado de Sanidade Física e Mental
- ( ) Certidão Negativa de Protestos (Nada Consta)
- ( ) Certidão Negativa Criminal (Nada Consta)

### 2 Fotocópias (Apenas do Candidato)

- ( ) Carteira de Identidade
- ( ) Título Eleitoral, com o respectivo comprovante de quitação eleitoral
- ( ) Documento de quitação do Serviço Militar
- ( ) CPF
- ( ) Certidão de Casamento (atualizada) ou de Nascimento se solteiro
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Diploma ou Certificado de Curso Teológico com Histórico Escolar e Certificados ou Diplomas de outros cursos.

### 3 Requisitos previstos para todos os candidatos (Art. 4º e 5º, do Estatuto; Art. 4º e 46, do RI):

- Ter o requerimento assinado e apresentado pelo Pastor Presidente 30 (trinta) dias antes da AGO;
- Ser membro de uma Assembleia de Deus cuja diretoria esteja filiada à CONFRADEMGO;
- Ter capacidade civil e idoneidade moral;
- Não estar condenado pela prática de qualquer crime (salvo se houver reabilitação judicial);
- Passar pela Comissão de Recebimento e Ordenação (CRO), inclusive ministros oriundos de convenções congêneres; e
- Pagar a taxa de inscrição de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente.